CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROFESSOR MARCOS VEREADOR

REQUERIMENTO Nº DE 16 DE MARÇO DE 2023

Do Vereador ***PROFESSOR MARCOS***

Requer a realização de Sessão Solene, dia 19 de abril, às 19hs, no Plenário da Câmara Municipal para homenagear o "DIA ESTADUAL AO MOVIMENTO DE BANDAS E FANFARRAS".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvida a casa e com base no Artigo 171, III do Regimento Interno a realização de Sessão Solene em homenagem ao ***"DIA ESTADUAL AO MOVIMENTO DE BANDAS E FANFARRAS".***

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 19.335, de 09 de junho de 2016, instituiu o Dia Estadual em Comemoração ao Movimento de Bandas e Fanfarras, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de abril, tendo como objetivo divulgar, conscientizar, resgatar e valorizar a memória musical das bandas e fanfarras no Estado de Goiás.

As bandas e fanfarras de Anápolis e Goiás, tem um papel fundamental na formação musical e social de crianças jovens e adultos. Temos atualmente no estado de Goiás cerca de 240 bandas e fanfarras e cerca de 25 bandas em Anápolis e adjacências.

As Bandas e fanfarras de Anápolis, tem vários títulos regionais, estaduais e nacionais, representando a nossa cidade e escolas por todo Brasil..

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de sessões em 16 de março de 2023.

PROFESSOR MARCOS
Vereador - PT

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br